



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2094

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 084 3434-3930 CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN CNPJ – 09.079.344/0001-02 www.camarasm.rn.gov.br

Folha	
Ass.	
Mat.	

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o disposto no artigo 75. Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 20211, verbis:

> Art. 75 – É dispensável a Licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº

12.343, de 2024) (Vigência).

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

- 1- O valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, Caput, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;
- 2- Não foi despendido pela Câmara Municipal, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima mencionado, nos termos do art. 75, parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;
- 3- O somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima mencionado, nos termos de art. 75, parágrafo 1°, II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

ОВЈЕТО	Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens e fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo a cotação, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, check-in e demais serviços necessários em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN.
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais).  Percentual de desconto sobre a taxa RAV: 4,5%.
FORNECEDOR/ EXECUTANTE EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA	





DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

# RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO №: 2094



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 084 3434-3930 CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN CNPJ – 09.079.344/0001-02 www.camarasm.rn.gov.br

Folha\_\_\_\_\_ Ass.\_\_\_\_ Mat.\_\_\_\_

CNPJ:	10.477.835/0001-90
ENDEREÇO	Rua João Pessoa, nº 267 – Sala 9, Bairro: Cidade Alta, CEP: 59.025-902 – Natal/RN.

**Considerando** ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante nos autos do processo;

#### **Resolve:**

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

A presente despesa correrá pela seguinte dotação:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal;

Função: 01 – Legislativa;

**Subfunção:** 031 – Ação Legislativa; **Programa:** 0001 – Processo Legislativo;

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara;

**Elemento de Despesa:** 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção **Fonte de recursos:** 1500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

O Presente Termo de Autorização de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial do Órgão, em cumprimento ao disposto no Art.72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Santana do Matos/RN, 17 de fevereiro de 2025.

ROMEIKA CIBELY Forma digital por ROMEIKA SOARES DA CIBELY SOARES MATA:0832 DA MATA:0832505 6410 6410

Romeika Cibely Soares da Mata Presidenta da Câmara Municipal

> Publicado por: Romeika Cibely Soares de Mata Código Identificador: 03047702